



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

**EDITAL N.º 48 / 2023**

## **Participação Pública**

### **Revisão do Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares.**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Poiares,

**Torna público** que Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua reunião ordinária de 18/08/2023, deliberou dar início ao procedimento de Revisão do Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 76º do D.L. 80/2015, de 14 de maio.

Deliberou igualmente estabelecer o período de participação pública de 20 dias, após a publicação de deliberação camarária na 2ª série do Diário da República.

A referida deliberação e os documentos que a integram encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Planeamento da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal, podendo ainda ser consultados na página da internet [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt).

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e/ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Balcão Único do Município ou enviadas, via CTT, para Largo da República, n.º 1, 3350-156 Vila Nova de Poiares ou via correio eletrónico para [geral@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:geral@cm-vilanovadepoiares.pt).

Para constar se lavrou o presente EDITAL que, será publicado nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município de Vila Nova de Poiares.

Vila Nova de Poiares, 24 de agosto de 2023  
O Presidente da Câmara Municipal